



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880- Jd. Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918-CEP 15503-031-Votuporanga -SP
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86
Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

Ofício CAIE nº.012/2025-

Ilmo Excelentíssimo Senhor Rafael Saraiva,

Inicialmente vimos apresentar a OSC - COMUNIDADE ASSISTENCIAL IRMÃOS DE EMAÚS, CNPJ.01.961.054/0001-86, em atividade desde 22/abril/1997, em 02 (dois) serviços sociais no atendimento à pessoas em situação de rua : 1). Abrigamento Institucional para homens de 18 à 60 anos oferece 31 leitos; e, 2). Casa de Passagem , para quaisquer usuário, oferecemos 08 leitos masculinos e 03 leitos femininos. A instituição que é única no município de Votuporanga e micro-região, é popularmente conhecida como Casa Abrigo, e desde sua fundação e até hoje tem como atividade de laborterapia horta de chão e hidroponica, onde os abrigados desenvolvem atividades conforme sua capacidade física; além disso a instituição encaminha para atendimento médico e psicológico nas unidades de saúde municipal; fornece roupa limpa, 04 refeições diárias, kit de higiene pessoal, organiza documentação pessoal através da rede municipal e do Poupatempo, e após estarem preparados auxiliamos com os currículos , e estando contratados para trabalho, os auxiliamos com pernoite e refeição, até que tenham condições de seguir em frente, também os encaminhamos para os Projetos de Trabalho Municipal e também para conclusão de Ensino Fundamental e secundário (CEEJA e ENCEJA).

Solicitamos de vossa Excelencia por meio da destinação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Esse recurso sera fundamental para manter e fortalecer as ações ja realizadas, permitindo a ampliação do atendimento e melhoria dos serviços oferecidos a população acolhida.

Colocamos-nos a disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e agradecemos antecipadamente sua atenção e apoio.

Atenciosamente,

Florindo Aparecido Sebastiao
Presidente

Votuporanga, 10 de março de 2.025.

Pe. Gilmar Antonio Fernandes Margotto
Diretor Espiritual

Ilmo Excelentíssimo Senhor
Rafael Saraiva
Deputado Estadual

